



f/s. 07
RF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 88 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 1523 /2004

EM 08 / 12 / 2004

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	
ACEITO EM	/	/2004	_____
APROVADO EM	/	/2004	_____
REJEITADO EM	/	/2004	_____
ARQUIVO			_____

EMENTA:

“Denomina de Aldo Dapuzzo uma via pública do Município”

Artº 1º - A presente tem por objetivo denominar uma via pública do Município.

Artº 2º - Fica denominada de **ALDO DAPUZZO** uma via pública do Município.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Renato Lempek
Líder do PP

VISTO

Presidente



FLS. 03
[Handwritten signature]

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº *1527/2004*

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) *Claudio Diaz - PSDB*

Deliberou a Comissão de () enviar, () não enviar ao Consultor Jurídico.

*Ao Acocar
Plenaria
e certificar o ato.
Rlp 7/03/2005*

Rio Grande, *21* de *Fevereiro* de 2005.

[Handwritten signature]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- () Em anexo
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

[Handwritten signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

[Handwritten signature]
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALDO DAPUZZO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica denominada de Aldo Dapuzzo uma via pública do município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

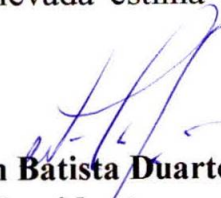
Of. n.º 1311/05
Proc. n.º 1523/05

Rio Grande, 01 de dezembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 088/04 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: Denomina de “Aldo Dapuzzo” uma via pública do município.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.177, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALDO DAPUZZO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.


O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Aldo Dapuzzo uma via pública do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2005.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/UCU/PJ/CSCI/CMRG/Publicação